



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI Nº 945/2014

Institui o Dia Municipal do Voluntariado no Âmbito do município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Voluntariado, a ser comemorado, anualmente, a 25 de Maio.

Parágrafo único – Nesta data o município promoverá eventos sociais que contribuam para a valorização da cidadania dos munícipes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

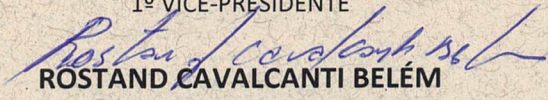
Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2014.


HERBERT VARELA FONSECA

PRESIDENTE


MARCOS AURÉLIO DA SILVA

1º VICE-PRESIDENTE


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM

2º VICE-PRESIDENTE


JULIANA PARANHOS FERREIRA

1ª SECRETÁRIA


FABIO HENRIQUE DA SILVA

2º SECRETÁRIO